

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da IAAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (“iaas!”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

José Eduardo Ribeiro Brazuna

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da iaas!

Patricia Lima

Diretor responsável por Compliance e PLD
da iaas!

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A IAAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. foi constituída em 21/06/2022 com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A iaas! foi fundada em junho de 2022, como uma empresa de consultoria e serviços ao mercado financeiro. Em julho de 2023, decidiu-se pela ampliação do seu escopo de atuação, incluindo a atividade de consultoria de valores mobiliários no âmbito da Resolução CVM nº 19. No mais, não houve nenhuma mudança relevante.

b. escopo das atividades

A iaas! tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários, apesar de ainda não atuar como consultoria.

c. recursos humanos e computacionais

A iaas! conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da iaas! foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 21/06/2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

4

b. Número de empregados

13

c. Número de terceirizados

8

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

José Eduardo Ribeiro Brazuna (166.172.988-61)

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Não se aplica.

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A iaas! pode exercer a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da RCMV 19.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A iaas! pode atuar com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados

A iaas! ainda não atua na atividade de consultoria. No entanto, o processo de “Conheça seu Cliente” e “Suitability” partiria da aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica):

Número total de clientes	0
Investidores profissionais	0
Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	0

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0

Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

José Eduardo Ribeiro Brazuna, Patrícia Ribeiro de Lima, Versus Finanças Quantitativas Ltda e Bruna Catão Braga.

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A iaas! ainda não atua na atividade de consultoria. De toda forma, entende-se que a melhor estrutura operacional estaria dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria seria responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. Seriam responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento seria responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance seria responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalharia em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

José Eduardo Ribeiro Brazuna – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Patricia Lima - Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: José Eduardo Ribeiro Brazuna

Idade: 53

Profissão: Administrador

CPF: 166.172.988-61

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 21/06/2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretora de Compliance e PLD

Nome: Patricia Lima

Idade: 44

Profissão: Economista

CPF: 221.045.928-10

Cargo ocupado: Diretora de Compliance e PLD

Data de Posse: 21/06/2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração
Instituição	FGV
Data de início	01/1992
Data de conclusão	12/1996

Certificações	-
---------------	---

Instituição	iaas!
Cargo e funções inerentes	Diretor de Suitability
Atividade principal	Sócio administrador e fundador da iaas!
Data de entrada (mês/ano)	07/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Mestrado Profissional em Economia e Finanças
Instituição	INSPER - SP
Data de início	03/2008
Data de conclusão	12/2010

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Economia

Instituição	USP - Faculdade de Economia e Administração de São Paulo
Data de início	02/2002
Data de conclusão	07/2006

Certificações	-
---------------	---

Instituição	laas
Cargo e funções inerentes	Sócia fundadora
Atividade principal	Co-CEO
Data de entrada (mês/ano)	06/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BR Governance
Cargo e funções inerentes	Partner
Atividade principal	Consultora
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Data de saída (mês/ano)	12/2023
Instituição	Neo Investimentos
Cargo e funções inerentes	Sócia - COO
Atividade principal	Operações, Risco e Compliance
Data de entrada (mês/ano)	03/2010
Data de saída (mês/ano)	12/2021

Instituição	Banco Santander
Cargo e funções inerentes	Analista
Atividade principal	Analista de Risco
Data de entrada (mês/ano)	08/2002
Data de saída (mês/ano)	02/2010

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades serão dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de consultoria utilizará informações disponíveis na internet em sites especializados em mercado financeiro e macroeconomia, bem como reuniões com gestores de investimentos para melhor conhecer os produtos financeiros.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangerão principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance operará de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e

conformidade. Suas atividades incluirão monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance utilizará sistemas proprietários desenvolvidos para monitoramento e controles internos, assegurando aderência regulatória e governança eficiente. As rotinas incluirão treinamentos internos, due diligences e elaboração de reportes estruturados aos reguladores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da iaas!, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A iaas! ainda não atua na atividade de consultoria, portanto, não gera receita com esta prestação de serviços.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

0%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A iaas! não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da iaas! com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://iaasbr.com/>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) José Eduardo Ribeiro Brazuna, inscrito(a) no CPF sob o nº 166.172.988-61, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da iaas!, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

José Eduardo Ribeiro Brazuna

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da iaas!

[iaas!] Formulário de Referência 2026 - Consultoria.pdf

Documento número #0364027a-f5c1-44cd-96fa-a6e0eabaed1d

Hash do documento original (SHA256): 972d29a4bb80b6471747adf56f0c4809da8ae3265161da02d8e673564f78235e

Assinaturas



José Eduardo Ribeiro Brazuna

CPF: 166.172.988-61

Assinou em 30 mar 2026 às 09:31:45



Patricia Lima

CPF: 221.045.928-10

Assinou em 27 mar 2026 às 16:16:26

Log

- 27 mar 2026, 16:00:17 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 0364027a-f5c1-44cd-96fa-a6e0eabaed1d. Data limite para assinatura do documento: 24 de junho de 2026 (16:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mar 2026, 16:00:17 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: jbrazuna@iaasbr.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Ribeiro Brazuna e CPF 166.172.988-61.
- 27 mar 2026, 16:00:17 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: plima@iaasbr.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Lima e CPF 221.045.928-10.
- 27 mar 2026, 16:16:27 Patricia Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail plima@iaasbr.com. CPF informado: 221.045.928-10. IP: 177.189.125.15. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54333727939316 e longitude -46.692521092207635. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 mar 2026, 09:32:02 José Eduardo Ribeiro Brazuna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jbrauna@iaasbr.com. CPF informado: 166.172.988-61. IP: 148.227.86.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.583509420416238 e longitude -46.72899045170135. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 mar 2026, 09:32:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0364027a-f5c1-44cd-96fa-a6e0eabaed1d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0364027a-f5c1-44cd-96fa-a6e0eabaed1d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.